



A Prefeitura Municipal de CAPELO DO ALTO, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2016, **RESOLVE**:

1 – **INFORMAR** que não houve candidatos portadores de deficiência inscritos que comprovaram a condição com laudo médico. O candidato que declarou ser portador de deficiência; especificou o código da CID (Classificação Internacional da Doença) no formulário de inscrição e, **não** encaminhou pelo correio, LAUDO MÉDICO, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições deste certame.

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos inscritos, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que **NÃO** tiveram suas inscrições deferidas, conforme o **ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

4 – **ESTABELEECER** os dias **07 e 08 de junho de 2016** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições, na forma do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site www.publiconsult.com.br

CAPELA DO ALTO, 06 de junho de 2016.
Marcelo Soares da Silva
Prefeito do Município de Capela do Alto